



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 011/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE INTERIGA POCINHOS A OLIVEDOS E OLIVEDOS A CUBATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

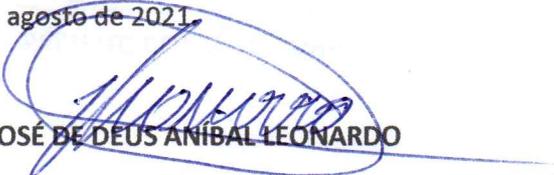
O PREFEITO DE OLIVEDOS, SR. JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, vem no uso das suas atribuições encaminhar o seguinte projeto de lei para análise e votação desta Douta Casa:

Art. 1º Fica estadualizado o trecho da estrada vicinal que interliga Pocinhos a Olivedos, bem como o que liga Olivedos a Cubati, ambas cidades da Paraíba, com uma extensão de aproximadamente 26 (vinte e seis) quilômetros.

Parágrafo Único. A estrada de que trata o *caput* será incorporada à malha viária estadual, tendo classificação de Rodovia Estadual, sob responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.


JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL